

TC 021.414/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades: Governo do Estado do Maranhão e Instituto de Capacitação Comunitária – ICC.

Responsáveis: Hilton Soares Cordeiro (289.105.753-87); Instituto de Capacitação Comunitária - I.C.C. (02.592.760/0001-60); Jose de Ribamar Costa Correa (025.454.703-68); Lúcio de Gusmão Lobo Júnior (183.437.081-72); Ricardo Nelson Gondim de Faria (706.068.383-68); Ricardo de Alencar Fecury Zenni (114.355.341-15) e Verioneide Satira Alves (152.040.518-99);

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contra o Instituto de Capacitação Comunitária (ICC) e vários gestores do Governo do Estado do Maranhão em razão da impugnação de despesas do contrato administrativo 002/2005, celebrado no âmbito do Plano Nacional de Qualificação entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), e o Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes).

2. Preliminarmente ao exame de mérito, o Ministério Público junto ao TCU - MPTCU considerou necessária nova citação de Ricardo Nelson Gondim de Faria, um dos gestores responsabilizados, a ser realizada, desta feita, no endereço constante da base de dados da Receita Federal, eis que a intimação processual, embora feita posteriormente por meio de edital, foi encaminhada, inicialmente, a antigo endereço do responsável. Esclareceu o Parquet que sua proposta procura evitar que “se suscite, futuramente, a nulidade da citação do responsável”.

3. Ao manifestar minha concordância com a proposição do MPTCU, retorno os autos à Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex/MA, para que realize nova citação do responsável mencionado.

TCU, Gabinete, em 26 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora